CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. Nº: 157 - PE 37/13
Em 31 de 05 de 13

PROJETO DE LEI N.º 37, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2013 e abrir crédito especial no valor de R$ 260.260,83.

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, no Programa 0111 Construção, conservação, ampliação de prédios públicos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1941

ação: Ampliação da EMEF Esperança

valor 2013: R$ 260.260,83 (duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R$ 260.260,83 (duzentos e sessenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
03	Ensino Fundamental – Rec. Próprios	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0111	Construção, conservação, ampliação de prédios públicos	
1941	Ampliação EMEF Esperança	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – contrapartida MDE	R$ 110.260,83
09	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
06	Despesas não computáveis	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0111	Construção, conservação, ampliação de prédios públicos	
1941	Ampliação EMEF Esperança	
4.4.9.0.51.00.00.00.00	Obras e Instalações – Recurso FNDE/MEC	R$ 150.000,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o repasse da União, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/Ministério da Educação – FNDE/MEC, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9999.9.9.9.9.99.00.00.00.00-539, no valor de R$ 110.260,83 (cento e dez mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 29 de maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ___/___/___
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente

PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.